

PORTARIA Nº 293/13 DE 15 DE JULHO DE 2013

Constitui Junta Médica Oficial e dá outras providências.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Junta Médica Oficial composta dos seguintes profissionais: Dr. Francisco J. S. Neto - CRM 19.218, Dr. Airton Rodrigues - CRM 22070 ; e Dr. Eder M. Martel CRM 28711, para sob a coordenação do 3º profissional, proceder a avaliação médica na funcionária pública **Lucimar Pinto de Almeida**.

§ 1º - A avaliação médica de que trata este artigo, terá início às 09:00 horas (nove) horas do dia 15 julho de 2013.

§ 2º - Ao final das avaliações a Junta Médica Oficial deverá apresentar o diagnóstico respectivo, optando pela aposentadoria por invalidez, ou readaptação em outra função ou pela manutenção da licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da nomeação de que trata este artigo correrão à conta da dotação orçamentária prevista na Lei de Meios em execução.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
Aos 15 de julho de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

